

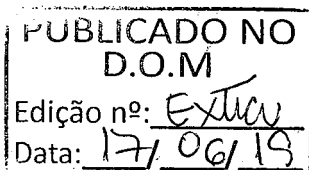


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.774

DE 17 DE JUNHO DE 2019.



"RATIFICA A CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a informação da Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 1.052/19 de que a servidora pública efetiva, senhora **VANESSA SOTELO DA SILVA MAIA - R.E. nº 7.106**, encontra-se afastada em face de licença gestante, **desde o dia 17/05/19;**

Considerando o disposto no artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ratificada** a concessão de **180 (cento e oitenta) dias** de licença gestante, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora **VANESSA SOTELO DA SILVA MAIA - R.E. nº 7.106**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.219-7.

Art. 2º A licença, ora ratificada, teve início no dia **17 de maio de 2.019** e término em **12 de novembro de 2.019**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2.019**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de junho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito